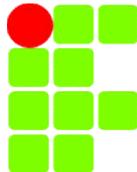




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 015, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 30/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 8 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 19/2023 - DISPC/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 8 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Janiel Fontineles Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3051509, **Ricardo Cardoso Soares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1130370, **Helder Pontes Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1693195, **Rosilda Maria Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1113371, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela Prova de Desempenho Didático, referente ao Processo Seletivo para Professor Substituto da área de Engenharia Mecânica do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 08/03/2023 17:05:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145645

Código de Autenticação: d28d87a544





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 31/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 8 de março de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 18/2023 - DISPC/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 7 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Ricardo Cardoso Soares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1130370, **Júlio César da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1904755, **Rosilda Maria Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1113371, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela elaboração do edital para professor substituto da área de Engenharia Mecânica do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 08/03/2023 17:06:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145629
Código de Autenticação: 9b476563f9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 826/2023 - GAB/REI/IFPI, de 7 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000151/2023-26,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Ayse Suzel Martins Cosme**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 2, matrícula SIAPE nº 2494591, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Parnaíba, para elaboração de dissertação de Mestrado em Movimento Humano e Reabilitação da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA, no período de 11/03 a 09/06/2023, relativo ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 07/03/2023 09:39:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144647

Código de Autenticação: 1e2f39262d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 866/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000983/2021-41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), a seguir discriminados: **ANGICAL: Lília Maria Monteiro Alencar**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2151006; **CAMPO MAIOR: Marcelo Ferreira Lima**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2151973; **Lucas Robert Pereira Rocha**, Administrador, matrícula 1862813; **COCAL: Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3051530; **Railton Vieira dos Santos**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE 2153470; **CORRENTE: Gesivaldo Semírames de Carvalho**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1757743; **Ary Fagner Costa Pinhão**, Assistente em Administração, SIAPE 3128739; **Wilian Daniel Pires Schmidt**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2301132; **FLORIANO: Jânio de Sousa Pessoa Saraiva**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1069608; **Raimunda da Conceição da Silva**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1757686; **OEIRAS: Paulo Roberto Almeida de Medeiros**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1902198; **Francisco Daniel Pereira da Silva**, Técnico em Eletrotécnica, matrícula SIAPE 2151314; **PARNAÍBA: Ariclea de Albuquerque Lima**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1867905; **Marcelo de Souza Araújo**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1880134; **PAULISTANA: Igor Fernando Rodrigues Dias**, Administrador, matrícula SIAPE 1406409; **Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2151590; **PIRIPIRI: Nayanne Mendes da Silva Oliveira**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1317960; **Fernando Teixeira Soares**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2178365; **Jorge Moreira de Souza**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1264485; **PICOS: Denilson da Costa Caminha**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2264079; **Israeliton Guilherme Barbosa**, Administrador, matrícula SIAPE 2770430; **PEDRO II: Walmyrene Brito dos Santos**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1257299; **Rômulo José de Resende Paz**, Contador, matrícula SIAPE 2154288 **PIO IX: Jonas Antônio de Lima Brito**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1752995; **Hildemário Brito Barros**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1935821; **REITORIA: Antônio Luís Oliveira dos Reis**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1512337; **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, Administrador, matrícula SIAPE 1808059; **Antônio Francisco Martins Fortes**, Contador, matrícula SIAPE 1554375; **SÃO**

RAIMUNDO NONATO: Raniel Borges da Costa, Administrador, matrícula SIAPE 2151911; **Francisco Kailan Bezerra dos Santos,** Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 2421608; **Wilson Peixoto de Souza,** Assistente em Administração, SIAPE 320801; **SÃO JOÃO DO PIAUÍ:** João Neto de Sousa Teixeira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3051681; **Marco Antônio Vieira dos Santos,** Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE 3157452; **Flávio Lima Cronemberger,** Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE 2325273; **TERESINA CENTRAL:** Glauco Mousinho Mota de Almeida, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1005708; **Juaceli Soares da Costa Júnior,** Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE 2405980; **Thiago Sousa Teixeira,** Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2150821; **TERESINA ZONA SUL:** Stayce Mesquita Santiago, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1756009; **Raquel Santos Araújo,** Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1879587; **Rejane de Sousa Cunha,** Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1901413; **URUÇUÍ:** Hudson Paulo Alencar Ibiapina de Sousa, Administrador, matrícula SIAPE 2178293; **Carlos Rogério Martins de Almeida,** Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 2405608, para exercerem as atribuições de Pregoeiros no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

Art. 2º Os membros servidores poderão, conforme a necessidade da Administração, compor equipe de apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 01 (um) ano para validade da portaria, a partir da data de publicação.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA 1608/2022 - GAB/REI/IFPI, de 28 de junho de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 09/03/2023 11:31:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145647

Código de Autenticação: a6dce45112





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 881/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de março de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000032/2023-24,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Elias Araújo do Nascimento**, Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 1151122, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, para elaboração de dissertação do Mestrado em Tecnologias Emergentes em Educação, na University of Science and Technology – Must University, nos Estados Unidos, no período de 10/03 a 08/06/2023, relativo ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 10/03/2023 16:32:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146527

Código de Autenticação: 18892c0c17

